



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151833546

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1541/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 635/2025, de autoria da Vereadora Luana Alves, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de providências quanto ao retorno da prática de emissão de boletins diários com atualizações sobre a situação epidemiológica no município de São Paulo, considerando os casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas.

Na oportunidade, renovo, junto a essa Presidência, meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 03/03/2026, às 09:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151833546** e o código
CRC **EB48C5BF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0003556-3

Encaminhamento SMS/AP Nº 151512033

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luana Alves.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1541/2025 - Indicação nº 635/2025. Solicitação de providências quanto ao retorno da prática de emissão de boletins diários com atualizações sobre a situação epidemiológica no município de São Paulo, considerando os recentes casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (144119053)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1541/2025 - Indicação nº 635/2025, doc. **(144115571)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(149096947) e (151304550)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 23/02/2026, às 13:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151512033** e o código
CRC **9A697FC3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0003556-3

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 151304550

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luana Alves.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1541/2025 - Indicação nº 635/2025. Solicitação de providências quanto ao retorno da prática de emissão de boletins diários com atualizações sobre a situação epidemiológica no município de São Paulo, considerando os recentes casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Trata-se de SGP-23 nº 1541/2025 da Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luana Alves em documento 144115571, solicitando providências quanto ao retorno da prática de emissão de boletins diários com atualizações sobre a situação epidemiológica no município de São Paulo, considerando os recentes casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas.

Retornamos o presente com a complementação de resposta, apresentados por SMS/COVISA em documento 149904220:

"Durante o período de intensificação dos casos de intoxicação exógena por metanol, caracterizado como situação de emergência em saúde pública, foram elaborados e divulgados boletins epidemiológicos diários com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão, monitorar a evolução dos casos e orientar as ações de vigilância, assistência e controle.

Atualmente, considerando a reavaliação do cenário epidemiológico, observa-se redução significativa no número de casos notificados, bem como a estabilização da situação, não se configurando mais um contexto de crise. Dessa forma, a manutenção da emissão de boletins diários deixa de ser necessária, sendo o monitoramento dos casos incorporado às rotinas regulares da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, conforme os fluxos institucionais vigentes."

Para prosseguimentos necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)

Em 20/02/2026, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151304550** e o código
CRC **DFEF3A9C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9321

PROCESSO 6010.2025/0003556-3

Informação SMS/COVISA Nº 149904220

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

À

SMS/SEABEVS

Em atenção a solicitação em documento SEI 149081654, segue a complementação das informações prestadas em SEI 146596124.

Durante o período de intensificação dos casos de intoxicação exógena por metanol, caracterizado como situação de emergência em saúde pública, foram elaborados e divulgados boletins epidemiológicos diários com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão, monitorar a evolução dos casos e orientar as ações de vigilância, assistência e controle.

Atualmente, considerando a reavaliação do cenário epidemiológico, observa-se redução significativa no número de casos notificados, bem como a estabilização da situação, não se configurando mais um contexto de crise. Dessa forma, a manutenção da emissão de boletins diários deixa de ser necessária, sendo o monitoramento dos casos incorporado às rotinas regulares da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, conforme os fluxos institucionais vigentes.

Atenciosamente;



Mariana de Souza Araújo
Coordenador(a) II

Em 23/01/2026, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149904220** e o código CRC **938C7CD9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0003556-3

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 151570338

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luana Alves.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1541/2025 - Indicação nº 635/2025. Solicitação de providências quanto ao retorno da prática de emissão de boletins diários com atualizações sobre a situação epidemiológica no município de São Paulo, considerando os recentes casos de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (151512033), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (151304550), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde em documento 149904220. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 26/02/2026, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151570338** e o código CRC **A1705C5C**.